


UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA

Política das Pessoas



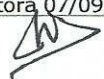
Versão 01


setembro de 2023

 UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA	Política das Pessoas	Referência:	POL_UCP_PES
		Versão:	01
		Data:	07/09/2023
Objetivo:	Descrição da política do macroprocesso		
Âmbito:	Processo GOM.01 Políticas		

Índice

1. Política das Pessoas.....	1
1.1. Enquadramento	1
1.2. Princípios Orientadores.....	1
1. Desenvolvimento e Gestão de Pessoas	1
2. Gestão dos Talentos	1
3. Suporte à missão (perspetivas, processo e financeira).....	1
4. Cultura organizacional.....	2
5. Formação para o Futuro	2

Elaborado por/Data EQ 28/07/2023 	Verificado por /Data VR MM 07/09/2023 	Aprovado por/Data/Assinatura Reitora 07/09/2023 	i
---	--	--	---

	Política das Pessoas	Referência:	POL_UCP_PES
		Versão:	01
		Data:	07/09/2023
Objetivo:	Descrição da política do macroprocesso		
Âmbito:	Processo GOM.01 Políticas		

1. Política das Pessoas

1.1. Enquadramento

O ser humano deve estar sempre no centro da ação. Esta é uma das mensagens centrais da estratégia apresentada no PDE UCP (2021-2025), pelo que a dimensão das pessoas reflete esse propósito. As pessoas, constituindo a comunidade académica alargada, são o ativo mais importante da Universidade Católica Portuguesa. São os atores na implementação de qualquer estratégia.

O sucesso da resposta da UCP aos desafios que vai enfrentar nos próximos anos depende da existência de docentes e colaboradores informados e formados, competentes e motivados para contribuir positivamente para o desenvolvimento da universidade. O seu sucesso depende da existência de docentes e colaboradores que criam equipas coesas, que integram no seu dia a dia os seus valores, equipas alinhadas com a estratégia da Universidade Católica. É prioritário continuar a capacitar docentes e colaboradores da UCP, adequando as políticas de gestão e de desenvolvimento de pessoas aos novos e exigentes desafios do contexto no ensino superior, num mundo pós pandemia.

Captar e reter talentos obriga a adequar a atualizar o Estatuto da Carreira Docente, a criar a Carreira de Investigador e a implementar um modelo de desenvolvimento dos colaboradores que premeie o mérito. Captar e reter talentos pressupõe o recrutamento de pessoas qualificadas, o investimento na capacitação dos colaboradores, a implementação de processos de transferência e retenção do conhecimento, o estímulo ao desenvolvimento da criatividade e iniciativa pessoal, a implementação de um modelo de desempenho justo e transparente.

Preparar as pessoas para os desafios futuros da UCP significa formar todos: docentes, colaboradores e lideranças. A formação desejada será em contexto de trabalho, em contexto digital; de capacitação de competências tecnológicas, técnicas e comportamentais.

Face aos desafios que se colocam atualmente à Humanidade é, mais do que nunca, necessário contar com lideranças responsáveis, cientes dos desafios sociais e ambientais que há para resolver.

1.2. Princípios Orientadores

1. Desenvolvimento e Gestão de Pessoas

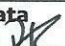
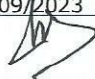
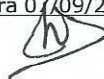
Potenciar o desenvolvimento das pessoas da UCP assegurando o seu contributo competente e criativo na criação de valor da UCP.


2. Gestão dos Talentos

Promover um ambiente de pessoas comprometidas, motivadas e que contribuem para a criação de valor da UCP.

3. Suporte à missão (perspetivas, processo e financeira)

Desenvolver um modelo de gestão ágil e eficiente.

Elaborado por/Data EQ 28/07/2023 	Verificado por /Data VR MM 07/09/2023 	Aprovado por/Data/Assinatura Reitora 07/09/2023 	1
---	--	--	---

 UNIVERSIDADE CATOLICA PORTUGUESA	Política das Pessoas	Referência:	POL_UCP_PES
		Versão:	01
		Data:	07/09/2023
Objetivo:	Descrição da política do macroprocesso		
Âmbito:	Processo GOM.01 Políticas		

4. Cultura organizacional

Promover uma cultura universitária onde todos se sentem parte integrante.

5. Formação para o Futuro

Preparar as pessoas para os desafios futuros da UCP.

Elaborado por/Data EQ 28/07/2023	Verificado por /Data VR MM 07/09/2023	Aprovado por/Data/Assinatura Reitora 07/09/2023	2
--	---	---	---



